



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

PORTARIA Nº 179/2023-GP/CMP

Em, 07 de junho de 2023.

Torna facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado Nacional de Corpus Christi no dia 08 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente